

## Errata nº 002

### EDITAL Nº 006/2023 – APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

**OBJETO:** Edital de Apoio para PROJETOS CULTURAIS na área AUDIOVISUAL, por meio da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, visando garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

A Secretaria de Cultura, vem publicamente, retificar o, item 7.4 do edital Nº 006/2023 – APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, referente a quantidade de projetos contemplados por Proponente.

Onde se lê:

7.4 Cada Proponente poderá concorrer neste edital com, no máximo 2 (dois) projetos e poderá ser contemplado com no máximo 1 (hum) projeto.

Leia-se:

7.4 Cada Proponente poderá concorrer neste edital com, no máximo 2 (dois) projetos e poderá ser contemplado com até 2 (dois) projetos, sendo no máximo 1 (hum) por categoria.

### JUSTIFICATIVA

Adequação ao diagnóstico realizado nas oitivas e consultas que antecederam a implementação da Lei.

Os demais itens do referido Edital permanecem inalterados.

**Secretaria de Cultura**